PROJETO DE LEI Nº 209/15

Cria o Programa Educativo nas Escolas Públicas e Privadas, sobre a conscientização da correta utilização de pipas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída o Programa Educativo visando a conscientizar sobre a correta utilização das pipas, a ser realizada anualmente, tanto nas escolas públicas quanto privadas.

Art. 2º - O Programa Educativo deverá ser organizado pelas escolas e deverá conter atividades que incluam:

I - informações e orientações a respeito do modo de utilização de pipas, fotos palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, reforçando o modo da má utilização e da linha cortante;

II - organização sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montando uma oficina de pipas;

III - organização de concurso e exposição de pipas ornamentais, revoadas de pipas com a participação da prática pelos alunos, pais e populares;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, desde que exista previsão Orçamentária para tal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Acredita-se que a primeira pipa do mundo tenha surgido na China, há cerca de 120 anos a.C. No Brasil , estima-se que as pipas tenham chegado pelas

mãos dos Portugueses na época da Colonização e se espalhou por todo território nacional tornando-se umas das brincadeiras infantis mais populares sem distinção de cor, raça, classe social, etc.

Contudo, essa brincadeira tornou-se perigosa, pois as pessoas passaram a utilizar o Cerol como uma forma de melhorar o desempenho das pipas durante a brincadeira, porém, o cerol (uma mistura cola e vidro) é altamente perigoso, pois a linha da pipa contendo essa mistura torna-se um objeto letal.

Em todo território nacional já aconteceu acidentes, muitas vezes fatais, por causa do uso indevido de cerol em pipas. A linha contendo a mistura torna-se altamente cortante, trazendo riscos à população, pois ao se debater em uma fiação elétrica ou motociclistas, por exemplo, ela causa danos irreversíveis podendo levar as pessoas a óbito.

A elaboração de uma campanha para conscientização dos riscos gerados pelo uso dessa mistura em pipas é de fundamental importância para que essa brincadeira possa continuar sendo passada de geração em geração de forma onde apenas a diversão impere.

É relevante a participação das Escolas e dos órgãos públicos defendendo a ideia de incentivar os alunos promovendo debates, oficinas de construção de pipas, conscientização quanto ao risco do uso do cerol, orientações às crianças e jovens de como se divertir com segurança.

Diante do que foi exposto, peço a aprovação do Projeto de Lei da criação do Programa Educativo nas Escolas Públicas e Privadas sobre a conscientização da correta utilização de pipas.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015.

GERALDO JÚNIOR